



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Dis Alírio Neto

IND 1122 /2001

LIDO
Em 03/08/01

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Dep. Alírio Neto)
seguida à CESS.

Em, 13, 08, 01.

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências urgentes para a melhoria da Segurança no Centro de Ensino localizado entre as QR 307 e 309 na cidade de Samambaia, RA XII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança no Centro de Ensino localizado entre as QR 307 e QR 309 na cidade de Samambaia, RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a externar a preocupação, quantos aos fatos que estão ocorrendo no Centro de Ensino mencionado. Inúmeras ocorrências de furtos, agressões físicas, um grande número de pessoas desocupadas e intenso tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessária a presença de policiais na área a fim de prevenir tais delitos tão comuns.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

Alírio Neto
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

307 a 309 Samambaia - Victor.doc

Indicação Segurança CE QR

